

EDITAL Nº 0069/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, para o Semestre 2026.2, para **SUPERVISOR(A) DE ENSINO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM** destinado às seguintes áreas:

1. ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2. ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER
3. ENFERMAGEM CIRÚRGICA II
4. ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA
5. SUPERVISIONADO II (HOSPITAL DAY)

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Enfermagem, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter Especialização na área com certificado reconhecido pelo MEC;
- Ter experiência profissional comprovada de no mínimo 6 (seis) meses;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de até 40h, presencialmente, distribuída de acordo com a necessidade institucional (Manhã, Tarde e/ou Noite).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialização.

DIFERENCIAL: Ser Egresso do Curso de Enfermagem do UNIFIP.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.com.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0069.26 – SUPERVISOR(A) DE ENSINO DO CURSO DE ENFERMAGEM**, no período de **06 a 13 de julho de 2026**.

2.1. Documentação Exigida



No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e certificado de Especialização;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara e legível o interesse na vaga;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou em formatos diferentes do solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, sendo todas classificatórias e eliminatórias:

- **Etapla 01: Análise de Currículos** (Classificatória e Eliminatória);
- **Etapla 02: Entrevistas Coletiva e Individual** (Classificatória e Eliminatória);
- **Etapla 03: Teste Situacional** (Classificatória e Eliminatória).

3.1. Da Análise Curricular

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 Da Entrevista

O/a Candidato/a deverá demonstrar as seguintes habilidades e competência comportamentais e pedagógicas essenciais ao exercício da preceptoría, tais como espírito de liderança, responsabilidade, organização, trabalho em equipe, capacidade de comunicação oral, proatividade, alinhamento com os valores institucionais e compromisso com a formação acadêmica, conforme os critérios e pontuações descritos na tabela a seguir:

Critério
Clareza na comunicação e didática
Capacidade de orientar e supervisionar alunos
Postura ética e profissional
Alinhamento com valores institucionais



A data, horário e local de aplicação das etapas serão dispostos no documento de homologação das inscrições. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo; caso esteja ausente em uma das etapas, o(a) candidato(a) será desclassificado do processo.

3.3. Do Teste Situacional

Esta etapa será realizada por meio de estudo de caso e/ou simulação prática, podendo envolver situações relacionadas à área, elaboração de planos e indicação de recursos e tecnologias, conforme as demandas da função.

O(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto à coerência técnica, fundamentação teórica, segurança na conduta, organização do raciocínio e adequação às boas práticas.

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Gestão** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser encaminhado à **Gerência de Gente e Gestão**, por meio do endereço eletrônico **rh@fiponline.edu.br**, devidamente fundamentado, contendo a identificação do candidato e a exposição clara dos motivos que justifiquem o pedido de reavaliação.

A **Gerência de Gente e Gestão** terá o prazo de **até 72 (setenta e duas) horas** para análise do recurso e encaminhamento da resposta ao candidato, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

A decisão proferida após a análise do recurso será definitiva no âmbito do processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





- 6.1.** Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;
- 6.2.** A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos;
- 6.4.** A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.com.br/inicio>;
- 6.5.** O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- 6.6.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 30 de janeiro de 2026.

Patos – PB, 06 de julho de 2026.

UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
Observações:			
<p>Desejo pleitear a vaga para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. () ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2. () ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER 3. () ENFERMAGEM CIRÚRGICA II 4. () ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA 5. () SUPERVISIONADO II - HOSPITAL DAY 			

